

DECRETO Nº 226/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM  
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas no mês de dezembro de 2019, ao Servidor Municipal abaixo relacionado, que no interesse do Serviço Público dará continuidade às atividades inerentes ao cargo.

**DILMAR ANTUNES DA SILVA - 03 (TRÊZ) DIAS – PERÍODO  
AQUISITIVO 01/01/2019 A 31/12/2019.**

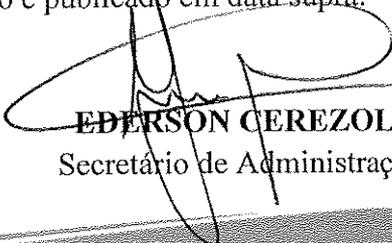
**Art. 2º.** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC 17 de dezembro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 226/2019</i>
DATA:	<i>18/12/2019</i>
EDIÇÃO N.º	<i>3006</i>
Assinatura	